



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 17/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às onze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600277-46.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Jose Vitor Costa Junior

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Podemos em Porto Velho

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Recorrido: Valcenir Alves da Silva

Decisão: Recursos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600370-91.2024.6.22.0025

Origem: Alto Paraíso/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Divulgação de Fatos Inverídicos na Propaganda Eleitoral

Recorrente: José Carlos Maximiano

Advogado: Erica Gisele Casarin Silva - OAB RO 9502

Recorrente: Adilson Barbosa Teixeira

Advogado: Erica Gisele Casarin Silva - OAB RO 9502

Recorrente: Mário Luiz Lima

Advogado: Erica Gisele Casarin Silva - OAB RO 9502

Recorrente: Adilso Francisco de Aquino

Advogado: Erica Gisele Casarin Silva - OAB RO 9502

Recorrente: Rober Cleiton Borges

Advogado: Erica Gisele Casarin Silva - OAB RO 9502

Recorrido: Leandro Ambrosio da Silva

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Decisão: Recursos conhecidos e não providos, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600512-13.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Euma Mendonça Tourinho

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Advogado: Adevaldo Andrade Reis - OAB RO 628

Advogada: Alice Barros Pereira - OAB RO 12582

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Advogado: Edson Bernardo Andrade Reis Neto - OAB RO 1207

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto - OAB RO 1742

Advogada: Georgia Eduarda Fernandes Rodrigues - OAB RO 13138

Advogada: Raquel Grécia Nogueira - OAB RO 10072

Advogado: Rodrigo Otavio Veiga de Vargas - OAB RO 2829

Recorrida: Coligação Somos Todos Porto Velho (REPUBLICANOS / PP / DC / PRTB / PRD / PL / AGIR / UNIÃO / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA)

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Sustentação oral: Advogado Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Decisão: Preliminar de ilegitimidade ativa rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Consignada a presença do Desembargador Glodner Pauletto e do Advogado Diego Vasconcelos.

O Presidente proferiu palavras de reconhecimento público ao trabalho desempenhado pelo Desembargador Glodner Pauletto, Supervisor da Comissão de Segurança das Eleições, função que o desembargador exerce há várias eleições com extrema dedicação e compromisso com a missão do Tribunal.

O Presidente convidou os membros a participarem das atividades de auditoria da votação eletrônica, que ocorrerão na véspera e dia da eleição.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 25 de outubro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 06/11/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1277597** e o código CRC **02431B6E**.